



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 088 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

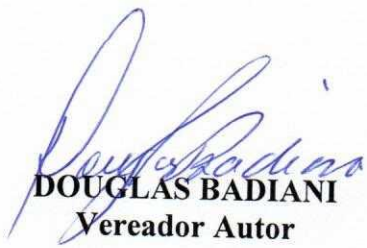
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando a construção de vestiários no campo de futebol da Comunidade de Limoeiro, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessária devido a várias reclamações decorrentes da falta de um local apropriado para os jogadores estarem utilizando para a troca de roupa nas partidas de futebol, uma vez que o campo é local de lazer e encontros para os moradores e visitantes e isso constrange a todos. No entanto, melhorando a infraestrutura esportiva dessa comunidade estaremos incentivando a pratica de esportes, sendo o futebol um lazer praticado pelas comunidades no finais de semana.

Marilândia – ES, 08 de junho de 2015.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 09 / 06 / 15
PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 475	Fis. 068	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 08 / 06 / 20 15		